



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 82, de 28 de maio de 1990.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 001-1922/90**,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 9º do Estatuto da **SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 11.480.028,62 (onze milhões, quatrocentos e oitenta mil, vinte e oito cruzeiros e sessenta e dois centavos), para Cr\$ 182.000.453,70 (cento e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e setenta centavos), mediante apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 1990.

**ANTONIO CARLOS DE SANTANA**  
Chefe